

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 7134

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**

Secretária Municipal de Administração

**NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

**DIETRICH KASCHNER**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**

Secretário Municipal de Obras

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Agricultura

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

**GEDSON ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**VICTOR GALVÃO RABBI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **DECRETO Nº 34.514**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 06 de agosto de 2024, a nomeação dos servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos em comissão, constantes do Decreto citado, conforme segue:

| SERVIDOR                             | CARGO EM COMISSÃO                                   | PADRÃO | LOTAÇÃO | Decreto nº | A partir de |
|--------------------------------------|---|--------|---------|------------|-------------|
| <b>Alessandra Silva Andrade</b>      | Coordenadora de Indústria e Comércio                | C 4    | SEMDEC  | 34.406/24  | 06/08/2024  |
| <b>Marcelo da Silva Tosta Junior</b> | Coordenador de Benefícios e Transferência de Rendas | C 4    | SEMDES  | 34.406/24  | 06/08/2024  |

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 10 de setembro de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

| SERVIDOR                        | CARGO EM COMISSÃO                  | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|---------------------------------|------------------------------------|--------|---------|
| <b>Maristela Reis</b>           | Assessora Técnica de Nível Médio   | C 5    | SEMMAT  |
| <b>Lucas Fonseca de Miranda</b> | Assessor Técnico de Nível Superior | C 3    | SEMUS   |

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



## **DECRETO Nº 34.515**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que consta dos Decretos nº 34.249/2024 e nº 34.292/2024, que torna sem efeito a designação de servidores na composição de Comissões Internas no Município, em especial a designação de Joel Barbosa e Eloisa Borges Lopes (Comissão Interna - CADA) e de José Reynaldo Cordeiro Siqueira Junior (Comissão Interna - COPAP),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Os incisos X e XI do artigo 1º do Decreto nº 31.867, de 13/06/2022, que trata da composição da *Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA*, passam a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

X – *Jobis Gama (SEMMAT)*;

XI – *Leonardo Mainette Amaral (SEMMAT)*;

(...)."

**Art. 2º** O inciso VIII do artigo 1º do Decreto nº 31.865, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP*, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

VIII – *Jean Silveira de Jesus (SEMUS)*;

(...)."

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 34.516**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Digital n° 65799/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica declarado **vago** o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos Municipais**, até então ocupado pela servidora efetiva **SHIRLEY DA SILVEIRA SOARES**, falecida em 01 de setembro de 2024, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei n° 4.009/94.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.996/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **62326/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDORA                   | CARGO           | LOTAÇÃO | LICENÇA |            |
|-----------------------------|-----------------|---------|---------|------------|
|                             |                 |         | Duração | Início     |
| DEVANAGH MORAES MORENO ROSA | PROFESSOR PEB-B | SEME    | 30 DIAS | 23/08/2024 |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.997/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **62326/2024**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **DEVANAGH MORAES MORENO ROSA**, Professor PEB-B, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **22 de setembro de 2024**, de acordo com a perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de agosto de 2024, conforme perícia médica constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **22 de outubro de 2024**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.998/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **64102/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDORA    | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA |            |
|--------------|-------|---------|---------|------------|
|              |       |         | Duração | Início     |
| JOSE PEREIRA | GARI  | SEMMAT  | 30 DIAS | 29/08/2024 |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.999/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **64102/2024**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **JOSÉ PEREIRA**, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **28 de setembro de 2024**, de acordo com a perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de agosto de 2024, conforme perícia médica constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **28 de outubro de 2024**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2.000/2024**

**TORNA SEM EFEITO FÉRIAS  
CONCEDIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA  
Nº 2.439/2023.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a concessão de férias à servidora abaixo mencionada, constante na Portaria nº 2.439/2023, tendo em vista o que consta no processo citado.

| SERVIDOR               | LOTAÇÃO | PROC. Nº   |
|------------------------|---------|------------|
| ELAINE SIMEÃO BRUNHARA | SEMUS   | 65505/2024 |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2.003/2024**

**TORNA SEM EFEITO FÉRIAS  
CONCEDIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA  
Nº 2.439/2023.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a concessão de férias à servidora abaixo mencionada, constante na Portaria nº 2.439/2023, tendo em vista o que consta no processo citado.

| SERVIDOR                | LOTAÇÃO | PROC. Nº   |
|-------------------------|---------|------------|
| GILBERTO LOPES DE SOUZA | SEMMAT  | 65563/2024 |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2.005/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **59471/2024**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **ERNANI ANDRADE DE COSTA**, Artífice de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMMAT, no período de 33 (trinta e três) dias, a partir de **08 de setembro de 2024**, de acordo com o laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de agosto de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **11 de outubro de 2024**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2.006/2024**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE  
SERVIDOR CONSTANTE NA  
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 34.401/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado, e constante na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

| SERVIDOR                | CARGO                                 | LOTAÇÃO | ONDE SE LÊ              | LEIA-SE                 | PROC. Nº   |
|-------------------------|---------------------------------------|---------|-------------------------|-------------------------|------------|
|                         |                                       |         | PERÍODO DE FÉRIAS       | PERÍODO DE FÉRIAS       |            |
| MARCOS RODRIGO DA SILVA | Auxiliar de Obras e Serviços Públicos | SEMUS   | 02/12/2024 a 31/12/2024 | 02/06/2025 a 01/07/2025 | 62442/2024 |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2.007/2024**

**CRIA E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA ORGANIZADORA DOS PREPARATIVOS DA 9ª BIENAL RUBEM BRAGA – EDIÇÃO 2024 DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **65.622/2024**, resolve:

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão Executiva da 9ª Bienal Rubem Braga**, para tratar dos preparativos do referido evento, a ser realizado nos dias 23 a 27 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Ficam designados os membros a seguir nominados, para compor a referida Comissão:

- I – Fernanda Maria Merchid Martins(SEMCULT);
- II – Ivanélia Moraes Lins(SEMCULT);
- III – José Mário Ferreira do Carmo (SEMCULT);
- IV – Lucimar Barros Costa (SEMCULT);
- V – Edgar Fiorin Bissa (SEMGOV);
- VI – Andesson Canzian Moraes (SEMGOV);
- VII – Emerson da Silva Costa (SEMGOV);
- VIII – Filipe Rodrigues da Silveira (SEMGOV).

**Art. 3º** À Comissão compete planejar o evento, efetuar os atos preparatórios necessários à sua realização, propor a expedição de normas, fazer o acompanhamento, supervisão e fiscalização de atividades e ações durante o processo do referido evento, além de analisar documentos, selecionar credenciados e julgar recursos nos editais lançados para a organização da 9ª Bienal Rubem Braga.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2024.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 033/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA CARGAS LEVES TIPO PICKUP.

Início do acolhimento das propostas: 10/09/2024 às 13h.

Limite para recebimento de propostas: 24/09/2024 às 12h59min.

Sessão de disputa: 24/09/2024 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e [cachoeiro.es.gov.br/licitacao](https://cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/09/2024

**Renata Lopes dos Santos Zagotto**  
**Pregoeira Oficial**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO**

**CONTRATADA:** MAQUIXANDE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E TRANSPORTES LTDA - EPP

**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 047/2023 da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, referente ao Pregão n.º 056/2023, para aquisição de (Grade Aradora), incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

| IMPLEMENTOS  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|--|------------|----------------|---------------|
| Grade Aradora: nova; com 12 discos; dimensão dos discos: 28 polegadas; largura de trabalho: 150 cm; profundidade de trabalho: 15 cm; discos com resistência suficiente ao atrito com o solo, a fim de evitar desgastes prematuros; movimentação vertical do conjunto da grade aradora acionado por sistema hidráulico acoplado ao trator agrícola, a fim de possibilitar o deslocamento e manobra do trator; plaqueta fixada no equipamento com a identificação do número de série; acoplável e compatível com trator agrícola de 75cv. Marca: Fortsul – Modelo: GA12D28 | 02         | R\$ 19.999,99  | R\$ 39.999,98 |
| Total  |            |                | R\$39.999,98  |

**VALOR:** R\$ 39.999,98 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

**PROCESSO:** 63749/2024

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO**

**CONTRATADA:** TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EPP

**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 064/2023 da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, referente ao Pregão n.º 082/2023, para aquisição de (Roçadeira Traseira Central), incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

| IMPLEMENTOS  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|--|------------|----------------|--------------|
| Roçadeira traseira central: implemento novo; largura total: mínima = 140 cm / máxima = 165 cm; conjunto com resistência suficiente ao atrito com o solo, a fim de evitar desgastes prematuros; com roda de nivelamento e diferentes regulagens de altura de corte; acoplável aos pontos hidráulicos traseiros do trator e acionada pela tomada de potência; compatível com trator agrícola de 67 cv de potência; plaqueta fixada no equipamento com a identificação do número de série | 01         | R\$ 8.300,00   | R\$ 8.300,00 |
| Total  |            |                | R\$8.300,00  |

**VALOR:** R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

**PROCESSO:** 63741/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 202/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSEG

**CONTRATADA:** CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA-EPP

**OBJETO:** aquisição de três viaturas destinadas a Guarda Civil Municipal, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

| LOTE 01-AMPLA CONCORRÊNCIA   |       |        |                                       |                |                       |
|--|-------|--------|---------------------------------------|----------------|-----------------------|
| Descrição  | Unid. | Quant. | Marca                                 | Valor unitário | Valor Total           |
| VEÍCULO VIATURAS VEÍCULO TIPO: SPORT UTILITY, COR: BRANCA ORIGINAL DE FÁBRICA; PLOTADO NO PADRÃO DEF viaturas veículo tipo: sport utility, cor: branca original de fábrica; plotado no padrão definido pelo grafismo da guarda municipal de cachoeiro de itapemirim, portas: cinco portas: quatro laterais e uma traseira para acesso ao porta-malas, altura do veículo: no mínimo 1,60 m, altura do solo: no mínimo 19 cm, comprimento: no mínimo 4 m, largura: no mínimo 1,65 m, entre-eixos: no mínimo 2.50 m, capacidade de passageiros: 05 passageiros, capacidade do compartimento de cargas: no mínimo 400 litros, reservatório de combustível: no mínimo 50 litros, capacidade de carga (mínima): 400 kg, revestimento de bancos: em couro ou tecido de alta resistência a abrasão e atritos com artefatos metálicos; reforço nas áreas de maior desgaste(nas laterais do encosto dos ba, forração de piso: piso forrado em pvc resistente, não absorvente e lavável, potência mínima: 110 cv, torque mínimo: 15 kgfm (nm) no mínimo, cilindradas: no mínimo 1585 cm³, cilindros: quatro (04) em linha, combustível: bicombustível gasolina/álcool, injeção de combustível: eletrônica, câmbio: manual com 05 marchas a frente e 01 ré, embreagem: mono disco à seco, tração: no mínimo 4 x 2 dianteira, sistema de freios dianteiros: a disco ventilado, com sistema abs, sistema de freios traseiros: a disco ou tambor, com sistema abs, suspensão dianteira: independente mcpherson, suspensão traseira: eixo de torção ou independente), direção: hidráulica, elétrica ou eletro hidráulico., rodas: em aço ou liga leve de no mínimo 14, pneus: radiais compatíveis ao projeto do veículo - sem câmara, bateria: no mínimo 60 amperes blindada, alternador: compatível com o projeto do veículo e os demais equipamentos da versão policial., alternador comprometimento: sem comprometer o funcionamento do veículo. essas características adicionais serão submetidas à análise técnica seguida de testes, garantia de 12 meses, kit cela e demais implementos: kit cela devidamente instalado, no compartimento de bagagens, dos veículos da guarda municipal de cachoeiro de itapemirim. | Und.  | 2      | Renault/<br>Duster<br>Intense<br>0 km | R\$ 159.400,00 | R\$ 318.800,00        |
| <b>VALOR GLOBAL</b>  |       |        |                                       |                | <b>R\$ 318.800,00</b> |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 23

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.046

Elemento de Despesa: 44905252000 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Ficha/Fonte: 5102/170000000603 - CV AQUISIÇÃO DE VIATURAS

Ficha/Fonte: 0706/1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**VALOR:** R\$ 318,800,00 (trezentos e dezoito mil e oitocentos reais).

**PRAZO:** 31/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2024

**SIGNATÁRIOS:** Ruy Guedes Barbosa Junior - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Juliana Queiroz Sturzeneker Rosa - Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** 76755/2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 203/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSEG

**CONTRATADA:** LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA-EPP

**OBJETO:** aquisição de três viaturas destinadas a Guarda Civil Municipal, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

| LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP   |       |        |                                       |                |                                |
|--|-------|--------|---------------------------------------|----------------|--------------------------------|
| Descrição  | Unid. | Quant. | Marca                                 | Valor unitário | Valor Total                    |
| VEÍCULO VIATURAS VEÍCULO TIPO: SPORT UTILITY, COR: BRANCA ORIGINAL DE FÁBRICA; PLOTADO NO PADRÃO DEF viaturas veículo tipo: sport utility, cor: branca original de fábrica; plotado no padrão definido pelo grafismo da guarda municipal de cachoeiro de itapemirim, portas: cinco portas: quatro laterais e uma traseira para acesso ao porta-malas, altura do veículo: no mínimo 1,60 m, altura do solo: no mínimo 19 cm, comprimento: no mínimo 4 m, largura: no mínimo 1,65 m, entre-eixos: no mínimo 2,50 m, capacidade de passageiros: 05 passageiros, capacidade do compartimento de cargas: no mínimo 400 litros, reservatório de combustível: no mínimo 50 litros, capacidade de carga (mínima): 400 kg, revestimento de bancos: em couro ou tecido de alta resistência a abrasão e atritos com artefatos metálicos; reforço nas áreas de maior desgaste(nas laterais do encosto dos ba, forração de piso: piso forrado em pvc resistente, não absorvente e lavável, potência mínima: 110 cv, torque mínimo: 15 kgfm (nm) no mínimo, cilindradas: no mínimo 1585 cm³, cilindros: quatro (04) em linha, combustível: bicompostível gasolina/álcool, injeção de combustível: eletrônica, câmbio: manual com 05 marchas a frente e 01 ré, embreagem: mono disco à seco, tração: no mínimo 4 x 2 dianteira, sistema de freios dianteiros: a disco ventilado, com sistema abs, sistema de freios traseiros: a disco ou tambor, com sistema abs, suspensão dianteira: independente mcpherson, suspensão traseira: eixo de torção ou independente), direção: hidráulica, elétrica ou eletro hidráulico., rodas: em aço ou liga leve de no mínimo 14, pneus: radiais compatíveis ao projeto do veículo - sem câmara, bateria: no mínimo 60 amperes blindada, alternador: compatível com o projeto do veículo e os demais equipamentos da versão policial., alternador comprometimento: sem comprometer o funcionamento do veículo. essas características adicionais serão submetidas à análise técnica seguida de testes, garantia de 12 meses, kit cela e demais implementos: kit cela devidamente instalado, no compartimento de bagagens, dos veículos da guarda municipal de cachoeiro de itapemirim. | Und.  | 1      | Renault/<br>Duster<br>Intense<br>0 km | R\$ 168.920,00 | R\$<br>168.920<br>,00          |
| <b>VALOR GLOBAL</b>  |       |        |                                       |                | <b>R\$<br/>168.920<br/>,00</b> |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 23

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.046

Elemento de Despesa: 44905252000 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Ficha/Fonte: 5102/170000000603 - CV AQUISIÇÃO DE VIATURAS

Ficha/Fonte: 0706/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**VALOR:** R\$168.920,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e vinte reais).

**PRAZO:** 31/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2024

**SIGNATÁRIOS:** Ruy Guedes Barbosa Junior - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Michelli Coutinho Rebello de Menezes Borges - Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** 76755/2023

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023.**

**29ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento e Admissão, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, 6º andar, Centro, Edifício Plaza, nesta cidade.

**A Comissão do Processo Seletivo Simplificado solicita a todos os candidatos que compareçam somente no horário indicado, conforme segue:**

| Pos. | Inscrição | Nome                     | Cargo         | Pts  | Data       | Horário | Vaga               |
|------|-----------|--------------------------|---------------|------|------------|---------|--------------------|
| 126  | 321967    | LUCIO CLAUDIO COSTALONGA | MOTORISTA PCS | 25,0 | 12/09/2024 | 14:00   | Ampla Concorrência |

| Pos. | Inscrição | Nome                      | Cargo              | Pts | Data       | Horário | Vaga               |
|------|-----------|---------------------------|--------------------|-----|------------|---------|--------------------|
| 38   | 316860    | JULIA FRANÇA LOUZADA      | FISIOTERAPEUTA PCS | 3,0 | 12/09/2024 | 14:00   | Ampla Concorrência |
| 39   | 325174    | VALERIA DOMINGUES BATISTA | FISIOTERAPEUTA PCS | 1,0 | 12/09/2024 | 14:00   | Ampla Concorrência |

| Pos. | Inscrição | Nome                            | Cargo                 | Pts  | Data       | Horário | Vaga               |
|------|-----------|---------------------------------|-----------------------|------|------------|---------|--------------------|
| 66   | 323816    | MARCIANA RISSI BRUGHARA BARBOSA | ASSISTENTE SOCIAL PCS | 31,0 | 12/09/2024 | 14:00   | Ampla Concorrência |
| 67   | 327186    | DANIELLE AZEVEDO RAMOS          | ASSISTENTE SOCIAL PCS | 31,0 | 12/09/2024 | 14:00   | Ampla Concorrência |

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 34.401/24**

**ANEXO I**  
**29ª Chamada**

**Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023.**

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://fdg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAO PESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: [http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao\\_cert.asp](http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato 032/2024 - FMS.

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**CONTRATADA:** : HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 35.997.345/0001-46

**ID (CIDADES):** 2023.016E0500001.02.0017

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalares**, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 27/2023**.

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.997.345/0001-46, com sede na a Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162, Quadra 023, Divino Espírito Santo, Vila Velha -ES, CEP 29.107-240, Email [licitacaope@hospidrogas-es.com.br](mailto:licitacaope@hospidrogas-es.com.br), Tel (27) 3329-1000, João Luiz Piol.

| Lote 00 003 |   |              |                   |            |                |             |
|-------------|---|--------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Item        | Descrição do objeto   | Marca/Modelo | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 00 100      | EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL indicado para infusões de soluções parenterais; injetor lateral autocicatrizante. ponta perfurante com tampa protetora; filtro de partícula; câmara flexível gotejadora em microgotas; válvula de ar; tubo em pvc de 1,50 m, atóxico e apirogênico;conector luer lock; pinça rolete para dosagem de volume. | LABOR IMPORT | UND               | 20 000     | 1,24           | 24.800,00   |
| Lote 00 006 |   |              |                   |            |                |             |
| Item        | Descrição do objeto   | Marca/Modelo | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 00 165      | SONDA FOLEY Nº 10 COM BALÃO com duas vias e balão de 3 ml, estéril, descartável. confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconada, que não cause trauma. extremidade distal   | MEDIX        | UND               | 20         | 2,65           | 53,00       |

|        | com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. o balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. o produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente.  |              |                   |            |                |             |
|--------|--|--------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Item   | Descrição do objeto  | Marca/Modelo | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 00 175 | SONDA FOLEY: N° 12 COM BALÃO com duas vias e balão de 3 ml, estéril, descartável. confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. o balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. o produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. | MEDIX        | UND               | 220        | 2,17           | 477,40      |
| Item   | Descrição do objeto  | Marca/Modelo | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 00 179 | SONDA FOLEY: N° 14 COM BALÃO com duas vias e balão de 3 ml, estéril,   | MEDIX        | UND               | 50         | 2,17           | 108,50      |

|       | descartável.<br>confeccionada em<br>borracha natural,<br>atóxica, maleável,<br>siliconada, que não<br>cause trauma.<br>extremidade distal<br>com duas vias, uma<br>do balão e a outra<br>com ponta levemente<br>alargada, permitindo<br>conexões seguras e<br>sem vazamentos.<br>extremidade proximal<br>com ponta<br>arredondada com<br>orifícios bem<br>acabados. o balão<br>deve ser simétrico,<br>com resistência<br>compatível com o<br>volume. o produto<br>deverá ter o seu<br>calibre e a capacidade<br>do balão gravados<br>externamente.  |              |                   |            |                |             |
|-------|---|--------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Item  | Descrição do objeto   | Marca/Modelo | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 00181 | SONDA FOLEY: N° 16<br>COM BALÃO com<br>duas vias e balão de 3<br>ml, estéril,<br>descartável.<br>confeccionada em<br>borracha natural,<br>atóxica, maleável,<br>siliconada, que não<br>cause trauma.<br>extremidade distal<br>com duas vias, uma<br>do balão e a outra<br>com ponta levemente<br>alargada, permitindo<br>conexões seguras e<br>sem vazamentos.<br>extremidade proximal<br>com ponta<br>arredondada com<br>orifícios bem<br>acabados. o balão<br>deve ser simétrico,<br>com resistência<br>compatível com o<br>volume. o produto<br>deverá ter o seu<br>calibre e a capacidade | MEDIX        | UND               | 1100       | 2,17           | 2.387,00    |

| Item   | Descrição do objeto   | Marca/Modelo | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|---|--------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 00 167 | do balão gravados externamente.<br>SONDA FOLEY Nº 18 COM BALÃO com duas vias e balão de 3 ml, estéril, descartável. confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconada, que não cause trauma. extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. o balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. o produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente | MEDIX        | UND               | 1050       | 2,17           | 2.278,50    |
| 00 185 | SONDA FOLEY: Nº 20 COM BALÃO com duas vias e balão de 3 ml, estéril, descartável. confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconada, que não cause trauma. extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem   | MEDIX        | UND               | 1175       | 2,17           | 2.549,75    |

| Item  | Descrição do objeto   | Marca/Modelo | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|--------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 00171   | SONDA FOLEY N° 22 COM BALÃO com duas vias e balão de 3 ml, estéril, descartável. confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconada, que não cause trauma. extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. o balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. o produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. | MEDIX        | UND               | 1100       | 2,17           | 2.387       |
| Valor total por extenso: Trinta e cinco mil, quarenta e um reais e quinze centavos. |   |              |                   |            |                | 35.041,15   |

A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

**ÓRGÃO/UNIDADE:** 16.02  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2.146  
**DESPESA:** 33903036000  
**FICHA:** 269 **FUNTE DE RECURSO:** 150 000 150 000

**ÓRGÃO/UNIDADE:** 16.02  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2.146  
**DESPESA:** 33903036000  
**FICHA:** 270 **FUNTE DE RECURSO:** 160 000 001 019

**ÓRGÃO/UNIDADE:** 16.02  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2.146  
**DESPESA:** 33903036000  
**FICHA:** 967 **FONTE DE RECURSO:** 160000007001

**ÓRGÃO/UNIDADE:** 16.02  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2.146  
**DESPESA:** 33903036000  
**FICHA:** 1160 **FONTE DE RECURSO:** 260000001019

**ÓRGÃO/UNIDADE:** 16.02  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2.153  
**DESPESA:** 33903036000  
**FICHA:** 707 **FONTE DE RECURSO:** 160000002009

**ÓRGÃO/UNIDADE:** 16.02  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2.153  
**DESPESA:** 33903036000  
**FICHA:** 706 **FONTE DE RECURSO:** 150000150000

**VALOR:** 35.041,15 (Trinta e cinco mil, quarenta e um reais e quinze centavos.).

**DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2024.

**VIGÊNCIA:** até 31/12/2024.

**SIGNATÁRIOS:** GEDSON ALVES DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde e JOAO LUIZ PIOL – Sócio-Proprietário.

**PROCESSO:** Protocolo nº 61134/2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 863/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa deverá ser enviada a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18 - Cachoeiro de Itapemirim /ES, CEP: 29302481.

#### DADOS DA INFRAÇÃO

| PLACA   | ÓRGÃO  | Nº AUTO    | DATA       | CÓD. INFRAÇÃO |
|---------|--------|------------|------------|---------------|
| MTB8I96 | 256230 | BO00142161 | 07/08/2024 | 545-2/06      |
| RJI1J34 | 256230 | CH00062690 | 15/07/2024 | 551-7/01      |
| HDR4971 | 256230 | CH00064554 | 13/08/2024 | 763-3/01      |
| QNX6A58 | 256230 | NC24024991 | 20/08/2024 | 500-2/00      |
| SGG4A76 | 256230 | BO00144557 | 05/08/2024 | 705-6/01      |
| ODF6776 | 256230 | CH00065435 | 01/08/2024 | 763-3/01      |

|         |        |            |            |          |
|---------|--------|------------|------------|----------|
| MSC0I37 | 256230 | CH00060468 | 17/07/2024 | 606-8/01 |
| MTW5633 | 256230 | CH00061019 | 17/07/2024 | 763-3/01 |
| OYK9I83 | 256230 | CH00063442 | 22/07/2024 | 763-3/01 |
| OCX1487 | 256230 | BO00145534 | 06/08/2024 | 604-1/02 |
| PPT4805 | 256230 | NC24025472 | 22/08/2024 | 500-2/00 |
| DRL1I89 | 256230 | CH00063494 | 07/08/2024 | 763-3/01 |
| OVL0092 | 256230 | CH00065451 | 13/08/2024 | 551-7/01 |
| MTW2195 | 256230 | CH00062540 | 09/08/2024 | 762-5/02 |
| MSC9C98 | 256230 | NC24022101 | 25/07/2024 | 500-2/00 |
| SGG4A76 | 256230 | BO00144559 | 05/08/2024 | 703-0/01 |
| KWZ8824 | 256230 | CH00060503 | 30/07/2024 | 763-3/01 |
| QRL5F07 | 256230 | NC24022190 | 01/08/2024 | 500-2/00 |
| SGH1I57 | 256230 | CH00062718 | 22/07/2024 | 763-3/02 |
| PPB0905 | 256230 | CH00063497 | 09/08/2024 | 545-2/06 |
| ODM8330 | 256230 | CH00065739 | 08/08/2024 | 554-1/02 |
| RBB4H11 | 256230 | CH00062672 | 11/07/2024 | 763-3/02 |
| QBA1033 | 256230 | CH00064139 | 24/07/2024 | 763-3/02 |
| RQN6E51 | 256230 | NC24022044 | 25/07/2024 | 500-2/00 |
| MTB2817 | 256230 | BO00130357 | 05/08/2024 | 663-7/01 |
| ODM0284 | 256230 | CH00061402 | 02/08/2024 | 518-5/01 |
| ODQ4C93 | 256230 | CH00062696 | 16/07/2024 | 763-3/02 |
| RBB4H11 | 256230 | CH00062633 | 08/07/2024 | 763-3/02 |
| OQA7273 | 256230 | CH00065747 | 09/08/2024 | 554-1/02 |

|         |        |            |            |          |
|---------|--------|------------|------------|----------|
| MTB2817 | 256230 | BO00130358 | 05/08/2024 | 659-9/02 |
| LMY7D39 | 256230 | CH00065453 | 13/08/2024 | 551-7/01 |
| QRK7G41 | 256230 | CH00063498 | 09/08/2024 | 554-1/03 |
| SGE3J08 | 256230 | CH00052971 | 05/08/2024 | 552-5/00 |
| GBW2D94 | 256230 | CH00060481 | 18/07/2024 | 555-0/00 |
| SFY2B72 | 256230 | NC24025235 | 22/08/2024 | 500-2/00 |
| MPM5C95 | 256230 | BO00116250 | 21/07/2024 | 653-0/00 |
| PPG9840 | 256230 | CH00061400 | 02/08/2024 | 518-5/01 |
| OYD1B45 | 256230 | NC24025191 | 22/08/2024 | 500-2/00 |
| MOZ1220 | 256230 | CH00063491 | 05/08/2024 | 550-9/00 |
| PPC4A96 | 256230 | CH00065777 | 13/08/2024 | 554-1/02 |
| SGG4A76 | 256230 | BO00144555 | 05/08/2024 | 583-5/00 |
| JOK8B12 | 256230 | CH00062638 | 08/07/2024 | 763-3/02 |
| MQZ9712 | 256230 | CH00065441 | 12/08/2024 | 545-2/02 |
| SGI3H07 | 256230 | CH00061406 | 02/08/2024 | 555-0/00 |
| MTX0644 | 256230 | CH00064241 | 20/07/2024 | 665-3/01 |
| RKN1G61 | 256230 | CH00063493 | 07/08/2024 | 545-2/06 |
| PPF1362 | 256230 | CH00064350 | 23/07/2024 | 554-1/02 |
| SGG4A76 | 256230 | BO00144560 | 05/08/2024 | 599-1/00 |
| MTX0644 | 256230 | CH00064242 | 20/07/2024 | 663-7/01 |
| OLW1D74 | 256230 | CH00062153 | 06/08/2024 | 763-3/01 |
| MTW7I09 | 256230 | CH00064558 | 14/08/2024 | 763-3/01 |
| OLV7973 | 256230 | CH00065449 | 13/08/2024 | 554-1/03 |

|         |        |            |            |          |
|---------|--------|------------|------------|----------|
| HDR1140 | 256230 | CH00065743 | 09/08/2024 | 554-1/02 |
| OYE2585 | 256230 | CH00062102 | 09/08/2024 | 605-0/01 |
| MMT5C46 | 256230 | CH00063499 | 09/08/2024 | 554-1/03 |
| OVJ8619 | 256230 | NC24025896 | 27/08/2024 | 500-2/00 |
| MOX8303 | 256230 | CH00063799 | 19/07/2024 | 554-1/02 |
| PFV1H22 | 256230 | CH00060975 | 11/07/2024 | 763-3/01 |
| OCV6079 | 256230 | CH00063490 | 05/08/2024 | 545-2/06 |
| SGG4A76 | 256230 | BO00144554 | 05/08/2024 | 596-7/00 |
| MRL7282 | 256230 | CH00060521 | 01/08/2024 | 545-2/01 |
| OVJ1721 | 256230 | BO00142167 | 07/08/2024 | 550-9/00 |
| OCY7530 | 256230 | CH00060474 | 17/07/2024 | 734-0/00 |
| LPL9215 | 256230 | CH00064944 | 30/07/2024 | 763-3/01 |
| PPN8523 | 256230 | CH00061413 | 14/08/2024 | 554-1/01 |
| OCX8F44 | 256230 | CH00062648 | 09/07/2024 | 763-3/02 |
| GSP2834 | 256230 | CH00061034 | 12/08/2024 | 554-1/03 |
| RBC2F79 | 256230 | CH00065807 | 14/08/2024 | 599-1/00 |
| MSK1C18 | 256230 | CH00061364 | 09/07/2024 | 660-2/00 |
| MTL1C28 | 256230 | CH00063781 | 18/07/2024 | 555-0/00 |
| ODI9A78 | 256230 | CH00059669 | 11/07/2024 | 545-2/06 |
| KWY2C38 | 256230 | CH00052972 | 01/08/2024 | 554-1/02 |
| OYI0A13 | 256230 | CH00059686 | 02/08/2024 | 551-7/01 |
| ODF3D67 | 256230 | BO00141056 | 07/08/2024 | 763-3/02 |
| QNJ4I10 | 256230 | CH00062653 | 09/07/2024 | 763-3/02 |

|         |        |            |            |          |
|---------|--------|------------|------------|----------|
| PPV7C00 | 256230 | CH00063467 | 29/07/2024 | 763-3/01 |
| MRN9F49 | 256230 | BO00142069 | 22/07/2024 | 545-2/01 |
| LOO4126 | 256230 | BO00142095 | 24/07/2024 | 545-2/01 |
| MTR2634 | 256230 | CH00059685 | 02/08/2024 | 555-0/00 |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2024.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 876/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso deverá ser enviada a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18 - Cachoeiro de Itapemirim /ES, CEP: 29302481.

DADOS DA INFRAÇÃO

| PLACA   | ÓRGÃO  | Nº AUTO    | DATA       | CÓD. INFRAÇÃO | VALOR  |
|---------|--------|------------|------------|---------------|--------|
| LTH9I42 | 256230 | CH00057118 | 10/04/2024 | 763-3/01      | 293,47 |
| MSF4028 | 256230 | CH00059041 | 30/04/2024 | 763-3/01      | 293,47 |
| PPW3B33 | 256230 | CH00057020 | 22/04/2024 | 552-5/00      | 130,16 |
| MTE6F87 | 256230 | CH00061789 | 22/05/2024 | 554-1/02      | 195,23 |
| RBG8A43 | 256230 | CH00056603 | 19/04/2024 | 573-8/00      | 293,47 |
| GNM5H31 | 256230 | CH00056211 | 19/04/2024 | 555-0/00      | 130,16 |
| PPX6419 | 256230 | CH00061810 | 23/05/2024 | 554-1/02      | 195,23 |
| GSH0F22 | 256230 | NC24015204 | 06/06/2024 | 500-2/00      | 390,46 |
| OYI3499 | 256230 | BO00126688 | 23/05/2024 | 605-0/01      | 293,47 |

|         |        |            |            |          |        |
|---------|--------|------------|------------|----------|--------|
| FFD8B37 | 256230 | CH00059106 | 15/05/2024 | 606-8/01 | 195,23 |
| MRK9D82 | 256230 | CH00059451 | 15/04/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| MQK9761 | 256230 | CH00059469 | 16/04/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| ODL7A33 | 256230 | CH00060622 | 02/05/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| RB1H38  | 256230 | CH00052754 | 01/04/2024 | 736-6/02 | 130,16 |
| PPM0D24 | 256230 | CH00061280 | 24/05/2024 | 763-3/01 | 293,47 |
| KYJ6J35 | 256230 | CH00059226 | 11/04/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| AKN6779 | 256230 | BO00135540 | 04/05/2024 | 612-2/00 | 293,47 |
| MQX4I52 | 256230 | CH00053602 | 19/03/2024 | 555-0/00 | 130,16 |
| HJP6H59 | 256230 | CH00059450 | 15/04/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| PPL4937 | 256230 | BO00112375 | 09/05/2024 | 763-3/01 | 293,47 |
| OCZ1F14 | 256230 | CH00059484 | 17/04/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| PVJ5I56 | 256230 | CH00059491 | 17/04/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| PPW3B33 | 256230 | CH00059856 | 22/04/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| QRJ8D48 | 256230 | CH00057720 | 03/05/2024 | 763-3/02 | 293,47 |
| SGF7E58 | 256230 | CH00058520 | 15/04/2024 | 545-2/06 | 195,23 |
| IWW2425 | 256230 | CH00059047 | 02/05/2024 | 574-6/03 | 130,16 |
| MQL6349 | 256230 | CH00059480 | 17/04/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| MTO6927 | 256230 | BO00111807 | 01/03/2024 | 763-3/01 | 293,47 |
| MTN1D24 | 256230 | CH00059476 | 17/04/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| ODF5064 | 256230 | CZ00100801 | 04/05/2024 | 573-8/00 | 293,47 |
| ODA9G23 | 256230 | CH00059073 | 07/05/2024 | 763-3/01 | 293,47 |
| RBG8B37 | 256230 | CH00056594 | 15/04/2024 | 656-4/00 | 293,47 |

|         |        |            |            |          |        |
|---------|--------|------------|------------|----------|--------|
| PPK9298 | 256230 | CH00053564 | 07/03/2024 | 518-5/01 | 195,23 |
| PPS8H39 | 256230 | CH00059189 | 05/04/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| DMG9672 | 256230 | CH00057260 | 29/02/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| MSD0A93 | 256230 | CH00059208 | 09/04/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| SFS4B17 | 256230 | CH00060843 | 08/05/2024 | 763-3/01 | 293,47 |
| OYI2A99 | 256230 | CH00057944 | 11/03/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| SGC9E24 | 256230 | CH00059232 | 11/04/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| ODM1A04 | 256230 | CH00059755 | 15/05/2024 | 518-5/01 | 195,23 |
| OVK0468 | 256230 | CH00059871 | 23/04/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| OYI3499 | 256230 | CH00058666 | 22/05/2024 | 763-3/02 | 293,47 |
| OVH9C28 | 256230 | CH00060366 | 15/05/2024 | 556-8/00 | 195,23 |
| RBF9D42 | 256230 | CH00061624 | 16/05/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| GYW8981 | 256230 | CH00060347 | 07/05/2024 | 556-8/00 | 195,23 |
| RDH0E85 | 256230 | CH00057319 | 04/03/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| MTE6F87 | 256230 | CH00061933 | 24/05/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| MQH9778 | 256230 | CH00052680 | 21/02/2024 | 763-3/01 | 293,47 |
| PPF5F91 | 256230 | CH00059771 | 21/05/2024 | 763-3/02 | 293,47 |
| NJR3014 | 256230 | CH00059799 | 28/05/2024 | 518-5/02 | 195,23 |
| LKH9704 | 256230 | CH00056354 | 04/03/2024 | 518-5/01 | 195,23 |
| HLW6B50 | 256230 | CH00055502 | 13/05/2024 | 736-6/02 | 130,16 |
| MRO9G40 | 256230 | BO00111822 | 10/03/2024 | 653-0/00 | 195,23 |
| PLJ3563 | 256230 | CH00058842 | 29/04/2024 | 551-7/01 | 195,23 |
| RBI7I13 | 256230 | CH00057538 | 05/03/2024 | 554-1/02 | 195,23 |

|         |        |            |            |          |        |
|---------|--------|------------|------------|----------|--------|
| SGA8C26 | 256230 | BO00114520 | 29/02/2024 | 723-4/00 | 130,16 |
| RBJ1H38 | 256230 | CH00055304 | 15/03/2024 | 736-6/02 | 130,16 |
| MTB7420 | 256230 | CH00054889 | 04/03/2024 | 545-2/01 | 195,23 |
| ODM3D46 | 256230 | CH00057554 | 05/03/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| SGA9A26 | 256230 | CH00053962 | 28/02/2024 | 618-1/00 | 195,23 |
| ODQ4D19 | 256230 | CH00061937 | 24/05/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| QRM5I70 | 256230 | CH00058861 | 20/05/2024 | 545-2/06 | 195,23 |
| DSS9858 | 256230 | CH00053996 | 07/03/2024 | 763-3/01 | 293,47 |
| MSY0C72 | 256230 | BO00107529 | 28/02/2024 | 552-5/00 | 130,16 |
| QRF2D50 | 256230 | CH00061262 | 21/05/2024 | 763-3/01 | 293,47 |
| KNN4368 | 256230 | CH00056198 | 16/04/2024 | 554-1/01 | 195,23 |
| ODQ4D19 | 256230 | CH00059591 | 24/05/2024 | 554-1/01 | 195,23 |
| MQN4940 | 256230 | CH00057247 | 28/02/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| MSP9J36 | 256230 | CH00061537 | 10/05/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| QRJ1B61 | 256230 | CH00059087 | 08/05/2024 | 518-5/01 | 195,23 |
| PPP1360 | 256230 | CH00061277 | 23/05/2024 | 552-5/00 | 130,16 |
| QRJ5F50 | 256230 | BO00107528 | 28/02/2024 | 736-6/02 | 130,16 |
| JFW9C97 | 256230 | CH00061161 | 06/05/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| PYO8E66 | 256230 | CH00052720 | 28/02/2024 | 763-3/01 | 293,47 |
| MTB7420 | 256230 | CH00056958 | 13/03/2024 | 545-2/01 | 195,23 |
| CHT3502 | 256230 | BO00128948 | 29/02/2024 | 538-0/00 | 130,16 |
| ODD1D47 | 256230 | CH00059085 | 08/05/2024 | 710-2/03 | 195,23 |
| MRN2C02 | 256230 | CH00059841 | 22/04/2024 | 554-1/02 | 195,23 |

|         |        |            |            |          |        |
|---------|--------|------------|------------|----------|--------|
| RQQ9F77 | 256230 | BO00114516 | 28/02/2024 | 573-8/00 | 293,47 |
| LBQ9548 | 256230 | BO00106916 | 22/03/2024 | 552-5/00 | 130,16 |
| LTU3E08 | 256230 | CH00052722 | 28/02/2024 | 736-6/02 | 130,16 |
| LUW5A17 | 256230 | CH00052745 | 19/03/2024 | 547-9/00 | 130,16 |
| EEV5368 | 256230 | CH00056261 | 29/01/2024 | 554-1/03 | 195,23 |
| MSM1A49 | 256230 | BO00118354 | 04/05/2024 | 605-0/01 | 293,47 |
| OVI9366 | 256230 | CH00061813 | 23/05/2024 | 554-1/02 | 195,23 |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2024.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

## CÂMARA MUNICIPAL

### RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000075/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.10.0015

Processo de Compra: 16925/2024

OBJETO: 04 Inscrições no curso “CONTRATAÇÕES PÚBLICAS 4.0: DO PLANEJAMENTO À SELEÇÃO DO FORNECEDOR, COM AUXÍLIO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL” Ofertado Pela Empresa Fest – Fundação Espírito-Santense De Tecnologia, nos dias 05 e 06/09/2024, Na Cidade De Vitória-Es.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.660,00 – (Dezesseis mil e seiscentos e sessenta reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da Inexigibilidade de licitação 15/2024, conforme Respaldo no inciso III,f do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa que foi adjudicada e homologada nesta data, INSTITUTO TRIADE CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 36.900.945/0001-07 - com o valor global de R\$ 16.660,00 – (Dezesseis mil e seiscentos e sessenta reais).

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link: [cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=218123&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2fCOMP742024%2f728360-202408291401288362800GLBG6.pdf&identificador=3100350035003200310036003A00540052004100](http://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=218123&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2fCOMP742024%2f728360-202408291401288362800GLBG6.pdf&identificador=3100350035003200310036003A00540052004100)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.40; FICHA FONTE DE RECURSO: 73/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 05 de setembro de 2024.

Brás Zagotto

Presidente da Câmara de Cachoeiro

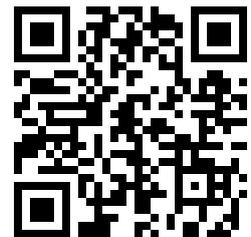
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR